



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de novo membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso"

WALDOMIRO ANTONIO

SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1.206/19, de 16/05/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, para constituir o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paraíso, o seguinte membro:

I- Lourdes Juliani Zanchetta, RG 26.886.096-8, CPF 289.250.038-99.

Art. 2º. A posse do novo membro do Conselho Tutelar nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso, para finalizar o mandato de 04 (quatro) anos já em andamento, em substituição a Conselheira Tutelar, Sra. Camila Aparecida Vicentini, que requereu sua exoneração no dia 11/02/2022, corroborada pelo Decreto Municipal nº 008/22, de 11/02/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 18 de fevereiro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal